



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00623 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBAF8AB774BE3419081D37BF19951AFC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



DECRETO Nº 001/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, o (a) Sr. (a) **Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão**, CPF nº 802.313.815-49.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 002/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**, o (a) Sr. (a) **Aline de Arruda Sousa**, CPF nº 040.606.055-06.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 003/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o (a) Sr. (a) **Renê de Azevedo Brito**, CPF nº. 029.226.005-99.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 004/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretário Municipal de Transportes**, o (a) Sr. (a) **Alino Sampaio Macedo Neto**, CPF nº 018.502.385-10.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 005/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretário Municipal de Agrícola e Meio Ambiente**, o (a) Sr. (a) **Luciano César Medeiros Cunha**, CPF nº 002.039.635-04.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 006/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho**, o (a) Sr. (a) **Edinete Silva Cruz**, CPF nº 757.206.395-00.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 007/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, o (a) Sr. (a) **Maria Vilma Pereira de Arruda**, CPF nº. 992.374.235-00.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 008/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, o (a) Sr. (a) **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, CPF nº 023.093.395-55.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 009/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, o (a) Sr. (a) **Edvânia Ferreira Cerqueira**, CPF nº 018.739.955/71.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 010/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Oficial do Gabinete do Prefeito**, o (a) Sr. (a) **David Costa Cerqueira Ribeiro**, CPF nº 826.578.405-82.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 011/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Boa Vista do Tupim (BA) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Boa Vista do Tupim, seja por impressão gráfica ou por quaisquer meios eletrônicos, ficam autorizados:

I- Para movimentação conjunta de recursos vinculados à todos os órgãos da Administração Direta:

- a) O Prefeito Municipal;
- c) O Sr. Helder Lopes Campos

II- Para movimentação conjunta de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) O Secretário de Saúde
- b) O Sr. Uilson Gustavo Mendes Macedo

III- Para movimentação conjunta de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- a) A Secretária de Assistência Social e do Trabalho;
- c) A Sra. Edinete Silva Cruz

IV- Para movimentação conjunta de recursos vinculados as entidades descentralizadas, de natureza fundacional ou autárquica, na forma de seus respectivos regimentos:

- a) O Diretor Presidente da Diretoria;
- b) O Diretor Administrativo-Financeiro;



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art.2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheques;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº12 /2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Comandante da Guarda Municipal**, o (a) Sr. (a) **Edivan Ribeiro dos Santos**, CPF nº.334.436.105-87

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº13 /2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Chefe de Divisão (Sub – Comandante da Guarda Municipal)**, o (a) Sr. (a) **João Idomineu de Santana**, CPF nº. 074.086.335-53.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 14/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Diretora do Hospital**, o (a) Sr. (a) **Núbia Nascimento de Jesus Sousa**, CPF nº 000.102.055-27 .

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 15/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Coordenador de Endemias**, o (a) Sr. (a) **Cledino Ferreira**, CPF nº 033.201.895-49.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 16/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Gerente de Departamento**, da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o (a) Sr. (a) **Mário Ribeiro de Araújo**, CPF nº 942.798..025-72.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 017/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece parâmetros para movimentação financeira das contas municipais junto aos estabelecimentos bancários do Município de Boa Vista do Tupim (BA) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, são:

- a) Helder Lopes Campos – CPF nº 122.710.395-68
- b) Aline de Arruda Sousa - CPF nº 040.606.055-06

Art. 2º - As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheques;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBAF8AB774BE3419081D37BF19951AFC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 18/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Coordenador de Controle de Patrimônio**, da **Secretaria Municipal de Administração**, o (a) Sr. (a) **Ivan Bezerra Fachinetti**, CPF nº 116.131.195-49.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 18/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**,
no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o cargo de **Coordenador de Controle de Patrimônio**, da **Secretaria Municipal de Administração**, o (a) Sr. (a) **Ivan Bezerra Fachinetti**, CPF nº 116.131.195-49.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25